

Edital Chamada Aluno Especial DG/PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) Nº 02/2018, de 06 de Agosto de 2018

PROFNIT

Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Ponto Focal – IFPB Campus Campina Grande

CHAMADA PARA ABERTURA DE VAGAS PARA DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINAS AVULSAS DO SEMESTRE 2018.2 DO PROFNIT/IFPB CAMPINA GRANDE RETIFICADO EM 14 DE AGOSTO DE 2018

De acordo com a Resolução 134 - PRPIPG, que regulamenta a Pós-Graduação *stricto sensu* no Instituito Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba, a Comissão Acadêmica Institucional do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT - vem, através desta chamada, divulgar a abertura de vagas para discentes especiais nas disciplinas que serão ofertadas para o período letivo 2018.2

DO NÚMERO DE VAGAS E DISCIPLINAS

São ofertadas 08 (oito) vagas para discentes especiais para cursarem exclusivamente 01 (uma) das seguintes disciplinas do 1º período da Matriz Curricular do PROFNIT:

- A) PROFNIT04 Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)
- B) PROFNIT01 Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Apenas os candidatos que tenham realizado o Exame Nacional de Acesso 2018.2, ENA 2018.2 do PROFNIT para o Ponto Focal do IFPB e que neste foram classificados para a segunda etapa, a de análise curricular, é que poderão pleitear as vagas para discentes especiais.

As vagas serão preenchidas em função da ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO do candidato no RESULTADO FINAL do ENA 2018.2.

DOS PRAZOS E MEIOS PARA SOLICITAÇÃO DE INGRESSO

Exclusivamente através de PROCESSO, direcionado à Coordenação do PROFNIT, ponto focal IFPB-CG, devidamente protocolado no setor de Protocolo do Campus IFPB Campina Grande, no período de 15 a 18 de agosto de 2018, das 07:00h às 18:00h, constando da documentação necessária para a matrícula: uma foto 3x4 e as cópias do



Edital Chamada Aluno Especial DG/PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) Nº 02/2018, de 06 de Agosto de 2018

RG, CPF, Reservista (para candidatos do sexo masculino), título eleitoral, comprovação de quitação eleitoral e Diploma de conclusão de curso de nível superior, formulário de matrícula conforme ANEXO I deste edital, devidamente preenchido.

CONDIÇÕES DE ACEITE DA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL EM DISCIPLINA AVULSA

- 1- Utilizar-se-á como critério de seleção a ordem de classificação final dos alunos na segunda etapa do ENA 2018.2, conforme publicado em http://www.profnit.org.br/wp-content/uploads/2018/08/PROFNIT-ENA18-Suplem-Result-adoFlnal-crono-2-em-180803PUBLICADO.pdf no dia 03 de agosto de 2018.
- 2-Os interessados que optarem por serem Estudantes Especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante regularmente matriculado na disciplina deve cumprir, ou seja, garantir presença às aulas e atividades, aprovação na prova local e na Prova Nacional (de acordo com Calendário Nacional do PROFNIT), entrega de trabalhos, entre outros.
- 3-A situação de estudante especial refere-se à matrícula em DUAS disciplinas, e não dá qualquer direito de matrícula como estudante regular no IFPB nem nas outras instituições participantes do PROFNIT.
- 4-Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar declaração da Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação, é de critério exclusivo dos programas, não cabendo responsabilidade ao PROFNIT/IFPB.
- 5-A possibilidade de matrícula como estudante especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do programa, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos estudantes nesta situação é uma decisão exclusiva da CAI, da qual não cabem recursos ou interposições administrativas.
- 6-Uma vez matriculado, o aluno que obtiver conceito insuficiente ou abandonar a disciplina ficará impedido de cursar qualquer outra disciplina do PROFNIT na condição de aluno especial.

RESULTADO FINAL

O resultado desta chamada será divulgado nos murais do IFPB, Campus Campina Grande, bem como no site da instituição, no seguinte endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br/campinagrande, no dia 21 de agosto de 2018.

Campina Grande, 13 de agosto de 2018

Comissão Acadêmica Institucional (CAI) PROFNIT/IFPB Campina Grande



Edital Chamada Aluno Especial DG/PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) Nº 02/2018, de 06 de Agosto de 2018

INSTITUTO FEDERAL EDUCAÇÃO, CIÊNCIA PARAÍBA	E TECNOLOGIA	C id EEP RENDA 1,5 PPI _	aso af lentifiq	1,5 🗌		Colo	Fotog	grafia ome no ve	erso		
	AN	<u>NEXO I</u>									
	F	ormulário d	de								
(Pré-Matrícula									
		Preencher todos os campos de forma egível)									
Curso: Presencia	laD				Turno						
		u D					ıtino [_ Vesp	ertino 🔲	Noturno	∐Inte
Nome					(CPF				Data d	e Nasci
Endereço Residencial				N° I	ľ	Compleme	nto (Ec	dif., Apto	0)		
Rua/Av.:											
Bairro/ Distrito		CEP				Cidade					l
Sexo Etnia						E-mail					
☐M ☐F ☐Branca [PardaN	 egra	la ∐I	ndígena							
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade				Estado Civil					Nº de
()	()										
Profissão	· •	Tipo Sangui	íneo	Naturalida e	ad			UF	Grau de l	nstrução	'
Pessoa com Deficiência –Pc	D								1		
Sim Não Caso afirm	nativo identifio	ue:[[Física[]Vi	sual	□Auditiva	a 🗌	Mental 🗌]Múltip	ola 🔲 O	utra		
Certidão de Nascimento/ Cas	samento (nº,	folha e livro)	RG			Órg. Exp	ed.	Data o	de Exped.	Est. Ci	vil dos F
			<u> </u>					<u> </u>		<u> </u>	



Edital Chamada Aluno Especial DG/PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) Nº 02/2018, de 06 de Agosto de 2018

	· ·	uem o aluno reside					
SimNão	□Sim □Não □ Pai		<u> </u>	☐ Parente	es 🗌 Outros		
Renda Bruta Familiar	(R\$) N° de Membros da	Família Renda	Per capita (R\$) *	Instituição	Educacional of	de Origer	n
Danificiário(a) do Dro	arama da Transferância da D	landa	Cotioto**: CIM		Casa afinosativo	: al a .a.ti£i a	
	grama de Transferência de R	Cotista**: SIM		Caso afirmativo			
	Se SIM qual?:		□EEP RENDA	≤1,51	,5≥ PPI <u></u>	DEC.	nao DE
Ano de Conclusão do El		İ	OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fi	ca ciente que, de	everá manter atuali	zados seu e	ndereço, t
	Pública Privada D	Urbana	e-mails e demais da responsabilidade os p	dos cadastrais,	junto a esta Institu	uição de Ens	sino, send
Lei nº 12.089, de 11 de nov 2. DECLARO, para	a fins de direito, não possuir existêr rembro de 2009 (para matrícula em ci a fins de direito, sob as penas da lei, lizentes com a realidade dos fatos. Fi forma da Lei.	ursos de nível superior). que as informações e os o	documentos que apreser	nto para pré-ma	itrícula no IFPB, re	elativa ao a	no letivo d
Responsável pelo alu	INO (se menor de idade ou por p	rocuração)					
rresponsavel pelo alu	ino (se menor de idade od por p	rocuração)					
						1	1
_					1	,	,
	Assinatura						
CPF nº	Tel. ()				sinatura do A	Juno	
				ASS	siriatura uo A	liulio	
	Curso:	mprovante de Matrícul				/	/ 20
						,	, _0
	Nome:						
	Per. Letivo:						n(a)
					run	cionário	J(u)



Edital Chamada Aluno Especial DG/PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) Nº 02/2018, de 06 de Agosto de 2018